



31/12/04
n.º 2938 pag 01
J. Regias

DECRETO Nº 418 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a qualificação da Associação Nossa Senhora de Nazareth de Saúde - ANSENS como Organização Social-OS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

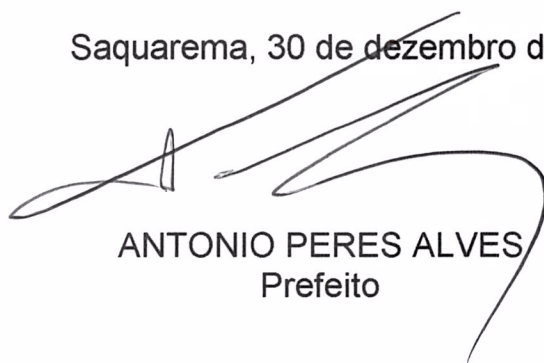
Considerando o que dispõe a Lei nº 751 de 09 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º. Fica qualificada como Organização Social – OS, a **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE NAZARETH DE SAÚDE – ANSENS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.149.231/0001-00, por haver cumprido os requisitos mencionados na Lei nº 751 de 09 de dezembro de 2004.

Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de dezembro de 2004.



ANTONIO PERES ALVES
Prefeito